

## RESOLUÇÃO Nº 480 DE 30 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2024.*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 23, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 216 e ss., do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1.º** Ficam aprovadas as contas públicas da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro do ano de 2024, prestadas pelo Chefe do Executivo Municipal, o Senhor Celso Henrique Ferreira, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 1189044.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 30 de abril de 2026.

**Renato Mayer Cruz**  
**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**